



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº. 12.506 ,DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº. 17.00016/2012.

R E S O L V E:

ARBITRAR E CONCEDER ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Socioeconômico e Turismo, **AGNALDO ARAÚJO NEPOMUCENO**, cadastro nº. 99491, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 478,71 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos), no período de 31.01.2012 a 03.02.2012, para que o mesmo possa deslocar-se a cidade de Brasília - DF, afim de participar de reunião na Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal - CCAF.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município